



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Legalização de remodelação de terrenos

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

003 - Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)

012 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação

002 - Certidão da Conservatória do Registo Comercial

114 - Caderneta Predial (no caso da certidão da CRP não contemple a União de Freguesias)

010 - Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável

088 - Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas

026 - Planta de localização à escala de 1:5 000, fornecida pela Câmara Municipal com coordenadas geográficas

020 - Memória descritiva, elaborada nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, incluindo declaração em como opta pelo regime de licenciamento, no caso da operação esteja abrangida por operação de loteamento (quando aplicável) e descrição da utilização futura do terreno e indicação do local de depósito dos entulhos

015 - Ficha de Características - Anexo C (anexo DOGU.A.036)

001 - Calendarização da execução da obra (quando há obras a executar)

013 - Estimativa do custo da obra (quando há obras a executar)

016 - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho - Q3

108 - Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto (minuta DOGU.218)

144 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

011 - Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto (minuta DOGU.221)

005 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser coordenador do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

019 - Levantamento topográfico georreferenciado

145 - Termo de responsabilidade do levantamento topográfico (minuta DOGU.233)

146 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada do levantamento topográfico

024 - Planta de implantação georreferenciada

021 - Projeto urbano composto pelas seguintes peças desenhadas:

Levantamento topográfico à escala de 1:500, ou outra, quando se revele mais conveniente, devidamente cotado, devendo incluir:

Abrange todo o terreno objeto de intervenção e uma faixa dos terrenos envolventes com o mínimo de 10,00 metros de largura, as vias públicas confrontantes

Todos os elementos existentes construídos ou naturais, tais como afloramentos rochosos, as espécies arbóreas e arbustivas legalmente protegidas ou de importância relevante conforme o previsto no PDM, linhas de água de natureza pública ou privada e infraestruturas

Incluir as dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respetivo material, sendo elaborado um quadro síntese com a indicação da área de implantação de edifícios e áreas impermeabilizadas, sendo que as áreas são descritas por referência ao metro quadrado

Nota: no caso de edifícios ou terrenos de grandes dimensões pode ser a uma escala diferente, desde que devidamente justificado.

Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico, à mesma escala, com a indicação das demolições a efetuar

Perfis /cortes longitudinais e transversais

São apresentados à escala de 1:5 00 ou outra, quando se revele mais conveniente, em número suficiente, para esclarecer completamente a proposta e conter a informação necessária para evidenciar os aspetos fundamentais das obras de urbanização, designadamente:

Abranger todo o terreno, bem como os terrenos e as construções adjacentes quando estas existam, numa extensão mínima de 10 metros

O perfil do terreno natural e da modelação proposta

Distâncias ao eixo da via de acesso, as construções adjacentes ou mais próximas, bem como, aos muros ou limites da parcela

134 - Projeto de execução dos trabalhos

Projeto de estabilidade, escavação e contenção periférica

033 - Projeto de estabilidade, escavação e contenção periférica

034 - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

035 - Prova de inscrição do autor do projeto em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

ou

034 - Termo de responsabilidade elaborado por pessoa legalmente habilitada a ser autor dos projetos elaborados nos termos do Regime Jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo a segurança e solidez da obra

035 - Prova de inscrição do autor do projeto de legalização em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

Projeto de drenagem de águas pluviais

068 - Peças desenhadas

069 - Peças escritas

070 - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)



071 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

Elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida

073 - Outros pdf

074 - Outros dwf

Observações

--